

tamento, no ano lectivo de 1999-2000, o 1.º ano da profissionalização em serviço e dispensou do 2.º ano ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 43.º do decreto-lei acima referido, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de Outubro.» deve ler-se «[...] relativa à formanda do 3.º grupo do ensino básico a seguir indicada, a qual concluiu com aproveitamento, no ano lectivo de 1999-2000, o 1.º ano da profissionalização em serviço e dispensou do 2.º ano ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 43.º do decreto-lei acima referido, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de Outubro, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2000.».

9 de Maio de 2006. — O Director-Geral, *Luís Manuel Antunes Capucha*.

Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação

Rectificação n.º 1099/2006

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 115, de 16 de Junho de 2006, o despacho n.º 12 593/2006, rectifica-se que onde se lê «assistente de administração escolar principal do quadro de vinculação de pessoal não docente do distrito de Lisboa» deve ler-se «auxiliar de acção educativa do quadro de vinculação de pessoal não docente do distrito do Porto».

19 de Junho de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves*.

Direcção Regional de Educação do Algarve

Despacho n.º 14 586/2006

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, prevê no n.º 1 do artigo 27.º que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição nos casos de vacatura do lugar;

Considerando que, em consequência da reestruturação da estrutura orgânica desta Direcção Regional de Educação, implementada pelo Decreto Regulamentar n.º 9/2004, de 28 de Abril, foi criada a Direcção de Serviços Administrativos e Financeiros com as competências previstas no artigo 13.º da Portaria n.º 611/2004, de 3 de Junho, cujo cargo de direcção intermédia de 1.º grau se encontra vago;

Considerando que se torna urgente proceder à nomeação de titular para o cargo de director de serviços Administrativos e Financeiros, a fim de garantir o normal funcionamento daquela unidade orgânica, atenta a sua importância;

Considerando que o licenciado António Domingues Antunes Marcelino preenche os requisitos legais e é detentor de aptidão e competência técnica para o exercício das funções inerentes ao cargo de director de serviços Administrativos e Financeiros, conforme síntese curricular em anexo;

Assim, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 20.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio o licenciado António Domingues Antunes Marcelino para o cargo de director de serviços Administrativos e Financeiros, em regime de substituição, com efeitos a partir desta data.

13 de Junho de 2006. — O Director Regional, *João Manuel Viegas Libório Correia*.

Curriculum vitae (síntese)

1 — Identificação:

António Domingues Antunes Marcelino;
Nascido em 7 de Novembro de 1953;
Licenciado em Economia, pela Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra;
Professor do quadro de nomeação definitiva do 7.º grupo da Escola Secundária Tomás Cabreira, Faro.

2 — Percurso profissional actual — coordenador regional da Estrutura de Apoio Técnico para a Região do Algarve, em comissão de serviço, nomeado em 4 de Julho de 2000 pelo despacho n.º 15 050/2000 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 169, de 24 de Julho de 2000).

3 — Percurso profissional anterior:

Director de serviços de Recursos Materiais, da Direcção Regional de Educação do Algarve, de 3 de Maio de 1993 a 31 de Agosto de 2000;

Técnico requisitado responsável pela área de Planeamento da Direcção Regional de Educação do Algarve em 1992-1993;

Técnico requisitado na área de Gestão de Equipamentos Educativos da Direcção Regional de Educação do Algarve em 1991-1992;

Professor em várias escolas de 1982-1983 a 1990-1991.

4 — Participação em seminários:

«Reforma do sistema educativo», para altos funcionários do Ministério da Educação, Bicesse, Outubro de 1993;

«A re-engenharia nos serviços públicos», para altos funcionários do Ministério da Educação, Caparide, Abril de 1994;

«Ciclo de formação para as estruturas de apoio técnico aos gestores FSE», Foz do Arelho, Dezembro de 2000;

«O FSE e a estratégia europeia para o emprego — Contributos para a coesão económica e social», Estoril, Novembro de 2003;

«Seminário de alta direcção — Algarve», Faro, 20 a 24 de Setembro de 2004.

Despacho n.º 14 587/2006

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, prevê no n.º 1 do artigo 27.º que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição nos casos de vacatura do lugar;

Considerando que, em consequência da reestruturação da estrutura orgânica desta Direcção Regional de Educação, implementada pelo Decreto Regulamentar n.º 9/2004, de 28 de Abril, foi criada a Direcção de Serviços Administrativos e Financeiros, na qual pelo n.º 3 do despacho n.º 1962/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 19, de 27 de Janeiro de 2005, foi criada a Divisão de Gestão Orçamental e Financeira, à qual são atribuídas as seguintes competências:

a) Processar vencimentos, salários, abonos e outras prestações complementares;

b) Informar sobre a legalidade e o cabimento orçamental de documentos de despesa e assegurar o seu processamento, liquidação e pagamento;

c) Elaborar propostas de orçamento de funcionamento e de investimento, alterações orçamentais e reforços e acompanhar a sua execução;

d) Elaborar a conta de gerência e submetê-la a aprovação do Tribunal de Contas;

e) Organizar e gerir procedimentos relativos a apoios financeiros, de qualquer natureza, instruídos nos respectivos sectores;

Considerando que o cargo de chefe de divisão de Gestão Orçamental e Financeira se encontra por preencher;

Considerando que se torna urgente proceder à nomeação de titular para o cargo de chefe de divisão de Gestão Orçamental e Financeira a fim de garantir o normal funcionamento daquela unidade orgânica, atenta a sua importância;

Considerando que a licenciada Maria da Conceição Correia Sequeira preenche os requisitos legais e é detentor de aptidão e competência técnica para o exercício das funções inerentes ao cargo de chefe de divisão de Gestão Orçamental e Financeira, conforme síntese curricular em anexo;

Assim, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 20.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio a licenciada Maria da Conceição Correia Sequeira para o cargo de chefe de divisão de Gestão Orçamental e Financeira, em regime de substituição, com efeitos a partir desta data.

13 de Junho de 2006. — O Director Regional, *João Manuel Viegas Libório Correia*.

Curriculum vitae

Dados pessoais:

Nome — Maria da Conceição Correia Sequeira;
Data de nascimento — 2 de Dezembro de 1957;
Naturalidade — Moita;
Estado civil — solteira.

Habilitações académicas:

Parte escolar do programa de doutoramento da Universidade de Huelva — Tendencias Actuales de la Administracion Empresarial, concluído em 1998;

Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas pela Universidade Técnica de Lisboa, Instituto Superior de Economia, concluída em 1984.

Experiência profissional:

Está requisitada na Direcção de Serviços de Recursos Materiais da Direcção Regional de Educação do Algarve, desde o ano lectivo de 2001-2002;

No ano lectivo de 1999-2000 desempenhou as funções de coordenadora do Departamento de Ciências Administrativas e de delegada

de grupo, foi também responsável pelos projectos que a Escola Secundária Tomás Cabreira se candidatou no âmbito do PRODEP;

Foi vice-presidente da comissão executiva instaladora da Escola Secundária Tomás Cabreira no ano lectivo de 1998-1999;

No ano lectivo de 1997-1998 foi membro do conselho directivo da Escola Secundária Tomás Cabreira desempenhando as funções de secretária;

No ano lectivo de 1992-1993 começou a colaborar com a Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo da Universidade do Algarve, onde leccionou a disciplina de Contabilidade Analítica do Curso Superior de Gestão. Actualmente lecciona as disciplinas de Contabilidade Analítica II e Contabilidade Pública do Curso Superior de Gestão, ramo de Gestão Financeira;

Foi professora acompanhante dos estágios de aproximação à vida activa no ano lectivo de 1989-1990 e seguintes;

Na Escola Secundária Tomás Cabreira desempenhou os cargos de directora de turma, directora de instalações e delegada de grupo;

Iniciou a carreira de professora do 6.º grupo do ensino secundário no ano lectivo de 1980-1981, pertencendo ao quadro da Escola Secundária Tomás Cabreira em Faro.

Despacho n.º 14 588/2006

1 — Através do despacho n.º 1/GD/2005, de 7 de Janeiro, foi constituída a equipa multidisciplinar de planeamento e rede escolar, na dependência do director regional, e a quem compete implementar a rede educativa da região, desenvolvendo em especial as seguintes actividades:

a) Assegurar a elaboração do planeamento da rede educativa da região, em estreita colaboração com os serviços centrais, municípios, instituições de educação e outras instituições que no âmbito das suas atribuições intervêm no ensino/formação;

b) Assegurar a elaboração de publicação sobre dados estatísticos da educação na região, em estreita colaboração com os outros serviços intervenientes na comunidade educativa;

c) Manter informação actualizada sobre as propostas apresentadas nos conselhos municipais de educação e que visem o reordenamento ou alteração da rede escolar vigente;

d) Assegurar e acompanhar todas as iniciativas necessárias ao lançamento do ano lectivo e apresentar, nos prazos fixados, propostas de alterações da rede escolar.

2 — Assim, esta equipa multidisciplinar desenvolverá as suas atribuições pelo prazo de dois anos, sendo chefiada pelo licenciado Fernando Rafael da Assunção José, com estatuto remuneratório equiparado a chefe de divisão, com efeitos a partir desta data.

13 de Junho de 2006. — O Director Regional, *João Manuel Viegas Libório Correia*.

Despacho n.º 14 589/2006

1 — Através do despacho n.º 1/GD/2005, de 7 de Janeiro, foi constituída a equipa multidisciplinar da educação especial e apoios sócio-educativos, na dependência da Direcção de Serviços Pedagógicos e a quem compete implementar a orientação escolar e o apoio psico-pedagógico nos estabelecimentos de ensino na região, desenvolvendo, em especial as seguintes actividades:

a) Promover a orientação escolar e o apoio psico-pedagógico dos alunos dos estabelecimentos de ensino regular e de educação especial;

b) Inventariar recursos de apoio educativo a nível regional nas escolas de ensino regular e instituições de educação especial, nomeadamente professores, psicólogos, assistentes sociais e outros técnicos, numa perspectiva de complementaridade e rentabilização;

c) Prestar apoio técnico e pedagógico aos estabelecimentos de ensino regular e de educação especial, relativamente a alunos com necessidades educativas especiais;

d) Apoiar os centros de apoio social escolar no âmbito sócio-pedagógico;

e) Colaborar no planeamento e controlo da acção social escolar, criando e assegurando a eficácia e o funcionamento da base de dados dos vários programas de acção social escolar, como sejam o leite escolar, o seguro escolar, os auxílios económicos, as bolsas de mérito, os refeitórios, os bufetes e as papelarias escolares.

2 — Assim, esta equipa multidisciplinar desenvolverá as suas atribuições pelo prazo de dois anos, sendo chefiada pela licenciada Maria Filomena Bandeira de Oliveira Calão, com estatuto remuneratório equiparado a chefe de divisão, com efeitos a partir desta data.

13 de Junho de 2006. — O Director Regional, *João Manuel Viegas Libório Correia*.

Despacho n.º 14 590/2006

1 — Através do despacho n.º 1/GD/2005, de 7 de Janeiro, foi constituída a equipa multidisciplinar de ensino particular, cooperativo e solidário, na dependência do director regional e a quem compete implementar o modelo de gestão e controlo dos estabelecimentos de ensino particular, cooperativo e solidário da região, desenvolvendo em especial as seguintes competências:

a) Dar parecer sobre autorizações provisórias e definitivas de funcionamento de estabelecimentos de ensino;

b) Acompanhar e apoiar as condições de funcionamento e de organização pedagógica dos estabelecimentos de ensino;

c) Analisar e propor a celebração de contratos-programa, contratos de desenvolvimento, contratos simples, contratos de associação e de patrocínio;

d) Acompanhar e fiscalizar a execução de contratos-programa, contratos de desenvolvimento, contratos simples, contratos de associação e de patrocínio.

2 — Assim, esta equipa multidisciplinar desenvolverá as suas atribuições pelo prazo de dois anos, sendo chefiada pela licenciada Maria de Jesus Fortuna Rodrigues Rosa, com estatuto remuneratório equiparado a chefe de divisão, com efeitos a partir desta data.

13 de Junho de 2006. — O Director Regional, *João Manuel Viegas Libório Correia*.

Direcção Regional de Educação de Lisboa

Agrupamento de Escolas de Queluz

Aviso n.º 7718/2006

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard dos Serviços Administrativos deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Nos termos do artigo 96.º do mesmo diploma, os interessados dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo dos serviços.

5 de Junho de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Alice Lima F. Rato Fonseca Silva*.

Escola Secundária de Santa Maria

Aviso n.º 7719/2006

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no átrio desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido diploma.

31 de Maio de 2006. — Pela Presidente do Conselho Executivo, (*Assinatura ilegível.*)

MINISTÉRIO DA CULTURA

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 14 591/2006

1 — Nos termos da Lei Orgânica do XVII Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 11/2006 e 16/2006, respectivamente, de 19 e de 26 de Janeiro, dos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, delego na secretária-geral do Ministério da Cultura, licenciada Maria Fernanda Soares Rebelo Heitor, com faculdade de subdelegação dentro dos limites previstos na lei, os poderes necessários para a prática dos seguintes actos:

1.1 — Dirigir a instrução dos procedimentos administrativos que corram pela Secretaria-Geral, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo;